



*Publicada no D.O. nº
20.308, de 1º/5/64*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº *2* - DE 9 DE MARÇO DE 1964

EMENTA:- Assegura matrícula na 1ª série do Curso de
Jornalismo no ano de 1965.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 9 de março de 1964, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Artº. 1º - Fica assegurada a matrícula, no ano de 1965, de JOSÉ ACÚRCIO CAVALEIRO DE MACÊDO e JOSÉ SANT'ANA DE SOUZA PEREIRA, aprovados em 1964 no Concurso de Habilitação ao Curso de Jornalismo da Universidade do Pará.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 9 de março de 1964.

José Rodrigues da Silveira Netto
Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Presidente do Conselho Universitário